



CONSUMIDOR

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 01- Janeiro / Fevereiro-2024

Índice

04	MP aciona Air Europa para que consumidores sejam devidamente ressarcidos por voos cancelados na pandemia
06	Reunião discute possibilidade de retorno da torcida visitante nos clássicos Bavi
09	Empresas se comprometem a prestar informações corretas sobre programas de férias e de intercâmbio
11	Acordo prevê ajustes na estrutura do Estádio Manoel Barradas
12	MP aciona Município de Paratinga para que regularize serviço de água e esgoto
13	CODECON autua e notifica estabelecimentos durante Operação Verão em Salvador

Índice

14	Banco é acionado por práticas abusivas
16	Operação Carnaval 2024: CODECON fiscaliza camarotes, varandas comerciais e venda de abadás
18	MP firma acordo com loja para regularizar prazo de entrega dos produtos
19	Centro Educacional Dom Bosco firma acordo com MP para regularizar lista de material escolar
20	ANP realiza fiscalização e apreende 42 litros de óleo lubrificante sem registro em Fortaleza
21	Jurisprudências

MP aciona Air Europa para que consumidores sejam devidamente ressarcidos por voos cancelados na pandemia



O Ministério Público estadual ajuizou, ação civil pública contra a Air Europa Lineas Aereas em razão de ilegalidades detectadas no atendimento a consumidores que adquiriram passagens aéreas para uso no período da pandemia da Covid-19, entre março de 2020 e janeiro de 2021. Segundo a promotora de Justiça Joseane Suzart, foram constatados problemas, dificuldades e ausência de reembolso das passagens aéreas canceladas em razão da pandemia, reembolso realizado de maneira incorreta pela empresa, aplicação de tarifas extremamente elevadas e exigências excessivas para remarcação de voos.

Na ação, o MP solicita à Justiça que, em relação aos voos cancelados pela empresa e em casos de desistência por parte do consumidor, seja assegurado aos passageiros que ainda não tenham sido devidamente ressarcidos o que prevê a lei: recebimento dos valores pagos, corrigidos com base no INPC, no prazo de 12 (doze) meses; recebimento de crédito de valor maior ou igual ao da passagem aérea, a ser utilizado, em nome próprio ou de terceiro, para a aquisição de produtos ou serviços oferecidos pelo transportador, em até 18 (dezoito) meses, contados de seu recebimento; dentre outros direitos previstos na legislação.

MP aciona Air Europa para que consumidores sejam devidamente ressarcidos por voos cancelados na pandemia



Além disso, que não cobre “valores elevadíssimos, ou seja, superiores ou próximos ao valor da passagem inicialmente cancelada, no que concerne às hipóteses em que foi possível remarcar os voos cancelados”.

De acordo com Joseane Suzart, o MP propôs a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) à Air Europa, mas a empresa não aceitou. Ela registra que foi verificado que diversos consumidores, após dois anos de cancelamento dos voos, ainda não foram ressarcidos dos valores pagos em passagens aéreas canceladas pela empresa. Em algumas ocasiões, destaca a promotora de Justiça, a companhia realizou o reembolso em valor inferior ao que era efetivamente devido. A Air Europa também, contrariando o que dispõe a lei, impôs a alguns passageiros o recebimento de vouchers de crédito pelos voos cancelados em razão da pandemia, complementa a ação.

Reunião discute possibilidade de retorno da torcida visitante nos clássicos Bavi

O Ministério Público estadual promoveu uma reunião para discutir a possibilidade de retorno da torcida visitante nos jogos de futebol entre os clubes do Bahia e Vitória. O encontro, que foi presidido pela promotora de Justiça Thelma Leal, contou com a presença do chefe de gabinete do MP, Pedro Maia, e do secretário estadual de Segurança Pública (SSP), Marcelo Werner. “Teremos que atender a alguns critérios urgentes, que incluem não somente o aumento do efetivo policial nos estádios e no entorno, mas também medidas como ampliação do número de agentes de trânsito para interdição das vias antes dos jogos e elaboração de planos individuais antes de cada partida, com definição de critérios objetivos incluindo dados sobre o público esperado, mando de campo, desempenho do clube e avaliação do sistema de segurança”, destacou a promotora de Justiça Thelma Leal. Ela ressaltou que na próxima semana o MP vai promover, de forma individual, reuniões com representantes de todas as instituições envolvidas com a segurança nos estádios para discutir e definir os critérios necessários para a volta da torcida visitante.

Ela ressaltou que na próxima semana o MP vai promover, de forma individual, reuniões com representantes de todas as instituições envolvidas com a segurança nos estádios para discutir e definir os critérios necessários para a volta da torcida visitante. “A tentativa desse retorno é um esforço coletivo de todos os atores envolvidos.

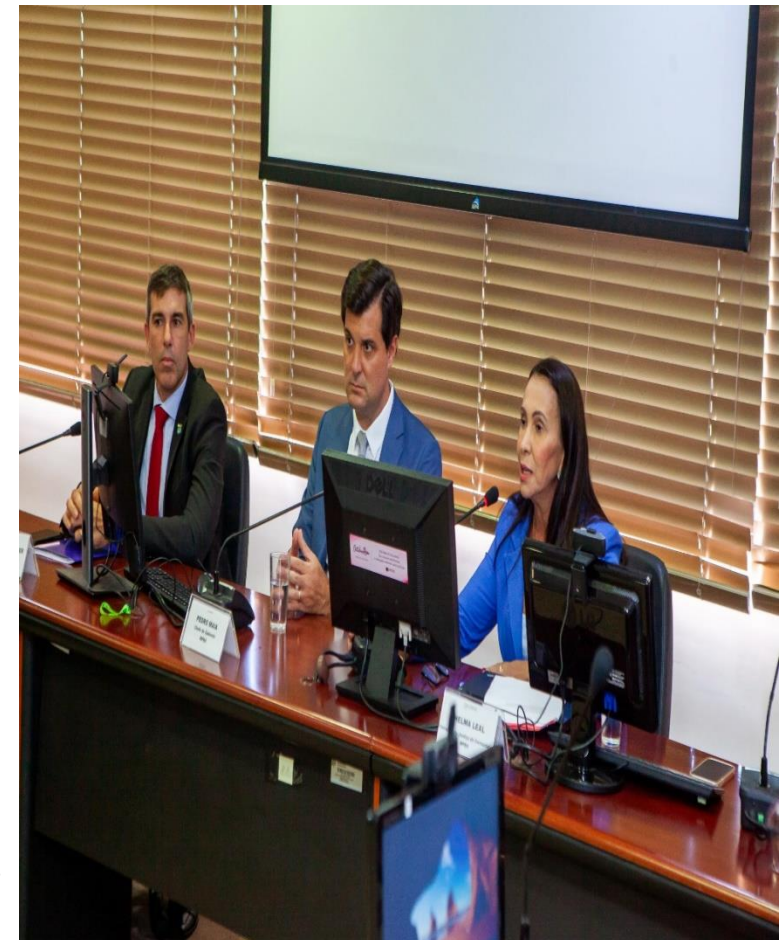


Reunião discute possibilidade de retorno da torcida visitante nos clássicos Bavi

Nosso objetivo é garantir ao torcedor que no dia dos jogos tudo transcorra na absoluta paz”, afirmou o chefe de gabinete, promotor de Justiça Pedro Maia. O secretário de segurança pública Marcelo Werner ressaltou a importância de uma pactuação entre todas as instituições para que haja a volta da torcida visitante. “Queremos o melhor espetáculo e a proteção dos torcedores. Daqueles que pregam a paz. Acreditamos na integração das Forças de Defesa Social e estaremos com nossas equipes policiais e de bombeiros prontas para atuar no cenário que for definido”, destacou.

A promotora de Justiça Thelma Leal destacou que, no início de 2023, o MP instaurou um procedimento administrativo para acompanhar todos os eventos que envolvem as torcidas no Estado.

Além disso, o MP instaurou dois procedimentos administrativos para discutir os critérios objetivos de classificação dos jogos nos estádios Manoel Barradas e Fonte Nova. Thelma Leal integra um grupo nacional de prevenção e combate da violência nos estádios, junto com os promotores de Justiça André Lavigne, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim); Luís Alberto Vasconcelos, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp); e Solon Dias, coordenador do Centro de Apoio do Consumidor (Ceacon). “Estamos acompanhando essa questão em diversos estados do país. Precisamos obedecer as condicionantes e fazer com que os eventos ocorram de uma forma menos tumultuada”, afirmou.



Reunião discute possibilidade de retorno da torcida visitante nos clássicos Bavi

A recomendação para a manutenção da torcida única em Salvador, expedida em dezembro de 2023, apontou que ao longo do ano passado houve significativo número de relatos e registros de violência durante as partidas, inclusive de vandalismo, com prisão de torcedores e apreensão de pedaços de madeira, soqueiras, fogos de artifício, facas, máquinas de choque elétrico, entre outros instrumentos utilizados como armas para atos violentos.

A torcida única vem sendo recomendada pelo MP em Salvador desde 2018. Participaram do encontro representantes do Bahia e do Vitória; Polícia Militar; SSP; Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH); Transalvador; Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob); Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop); Guarda Municipal, dentre outras instituições.

Fonte: CECOM MPBA com modificações



Empresas se comprometem a prestar informações corretas sobre programas de férias e de intercâmbio

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que prevê adequações nos contratos apresentados pela Companhia Thermas do Rio Quente, Sauípe S/A e RCI Brasil Prestação de Serviços de Intercâmbio aos consumidores foi firmado pelas empresas junto ao Ministério Público estadual. Segundo a promotora de Justiça Joseane Suzart, o TAC deverá garantir que as informações sobre os serviços postos pelas empresas no mercado de consumo sejam prestadas de forma adequada e clara.

No TAC, as empresas se obrigam a, já na etapa pré-contratual, prezar pela transparência, maximizando a proteção contra publicidade enganosa e abusiva e contra métodos comerciais coercitivos ou desleais. O público consumidor, explica a promotora de Justiça, deverá ter assegurado o direito a todas as informações relativas às principais características dos serviços de programa de férias e intercâmbio. O “Aviva Vacation Club”, por exemplo, passará a esclarecer ao consumidor a possibilidade do exercício do direito de arrependimento. Prepostas da Aviva também deverão, no momento da assinatura do contrato, informar sobre os principais aspectos contratuais, em especial no que diz respeito aos ônus, obrigações e eventuais penalidades que podem vir a ser impostas aos consumidores.

Continua...

Empresas se comprometem a prestar informações corretas sobre programas de férias e de intercâmbio

Diversas outras obrigações são assumidas no TAC, que estabelece ainda a alteração e exclusão de cláusulas específicas do contrato de prestação de serviços, como a que previa que as Thermas do Rio Quente e a Sauípe estariam "exoneradas" de qualquer responsabilidade direta ou indireta, solidária ou subsidiária, no âmbito da relação jurídica. O programa de intercâmbio "RCI Weeks" passará por alterações em seu contrato para modificar itens que abordam os serviços de hospedagem, a prática de cancelamento, cobranças de taxas, política de uso, dentre outros.

No acordo, as empresas se comprometeram, de modo voluntário, a doar passagens para que acadêmicos integrantes do "Projeto da Sociedade de Debates e Simulações", da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, participem do 9º Campeonato Brasileiro de Debates. O campeonato é uma competição interuniversitária de debates simulados, desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Debates (IBD), seguindo o modelo British Parliamentary, que conta com a participação de alunos universitários de todo o Brasil. Ela acontecerá em novembro, na cidade de Belo Horizonte.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Acordo prevê ajustes na estrutura do Estádio Manoel Barradas

O Esporte Clube Vitória firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público estadual, no qual se comprometeu a adotar medidas para garantir a melhoria e segurança estrutural do Estádio Manoel Barradas. No documento, de autoria da promotora de Justiça Thelma Leal, o clube se obrigou, entre outras coisas, a sanar os problemas de infiltração na laje da bilheteira e loja.

No TAC, o Esporte Clube também se comprometeu a realizar a recolocação das duas placas cerâmicas faltantes na parte superior da fachada; e apresentar laudo técnico do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), emitido e assinado por engenheiro eletricitista. Além disso, apresentar projeto de acessibilidade, visando construir rampas de acesso para pessoa em cadeira de rodas, bem como disponibilizar banheiros para deficientes físicos; e realizar a estabilização dos taludes, erosão identificada, conforme projeto encaminhado pelo próprio clube.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

MP aciona Município de Paratinga para que regularize serviço de água e esgoto

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça José Franclin Andrade de Souza, acionou na Justiça o Município de Paratinga para que regularize o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae). Na ação, expedida no dia 28 de janeiro, o MP pede que, em caráter de urgência, o Saae atenda aos parâmetros mínimos de adequação do serviço, e passe a entregar água sem presença de coliformes ou E. coli, bem como índice de turbidez não superior a 5 UT, irregularidades detectadas pela Vigilância da Água do Ministério da Saúde (Vigiágua) na água oferecida aos moradores de Paratinga. Na ação, o MP pede que a Justiça dê um prazo de cinco meses para a adequação do serviço.

A ação levou em consideração que, de acordo com o Vigiágua, das 38 amostras coletadas da água fornecidas pela Saae à população de Paratinga, 33 alcançaram índice acima do tolerado. O promotor de Justiça José Franclin Andrade de Souza destacou que “alguns dos postos de coleta com presença de coliformes e turbidez em excesso estavam localizados em unidades de saúde e escolas”, expondo os profissionais que atua nesses locais, além de pacientes e alunos.

“Até mesmo em hospitais, creches e escolas infantis foram constatados graves problemas na qualidade da água fornecida”, ressaltou o promotor de Justiça. José Franclin Andrade de Souza salientou ainda que, durante a instrução do procedimento, tanto o Saae quanto o Município foram chamados a prestarem esclarecimentos, mas permaneceram inertes. Também procurada, a Vigilância Sanitária Municipal reconheceu o problema, porém não deu prazo para que ele fosse sanado, não restando outra alternativa ao MP a não ser a propositura da ação civil pública.

CODECON autua e notifica estabelecimentos durante Operação Verão em Salvador

Realizada anualmente, a Operação Verão é uma das principais ações de fiscalização da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP). Esta operação desempenha um papel fundamental ao pavimentar o caminho para a Operação Carnaval, que também concentra esforços nos espaços mais frequentados por soteropolitanos e turistas durante esse período, além dos camarotes. Neste verão, a operação teve início em 26 de dezembro e foi encerrada no dia 31 de janeiro, resultando em 91 estabelecimentos notificados e um autuado por diversas infrações, tais como ausência de validade nos ingredientes, armazenamento inadequado e prazo de validade vencido.

Na última Operação Verão, realizada entre 2022 e 2023, 137 estabelecimentos foram identificados como irregulares, resultando em 12 autos de infração emitidos. O diretor-geral da CODECON, Zilton Netto, abordou a redução de infrações, explicando: “Delimitamos áreas por amostra, com base em denúncias e reincidências, realizando um trabalho fiscalizatório e educativo. Orientamos tanto lojistas quanto consumidores. Essa ação conjunta, com a conscientização dos fornecedores, traz grandes resultados que beneficiam ambos os lados”, ressaltou Netto.

A Operação Verão foi realizada principalmente em estabelecimentos do ramo alimentício, e as principais infrações encontradas foram: ausência de validade nos ingredientes usados nos alimentos comercializados, práticas inadequadas de higiene e armazenamento, prazo de validade vencido e falta de precificação. As lojas notificadas têm até 20 dias para apresentar defesa. Em caso de autuação, as multas podem variar de R\$900,00 a R\$9 milhões.

Fonte: <http://www.agenciadenoticias.salvador.ba.gov.br/> com modificações

Banco é acionado por práticas abusivas

Práticas abusivas perpetradas pelo Banco Sorocred- Banco Múltiplo, atualmente denominado banco Afinz, contra diversos consumidores levaram o Ministério Público estadual a acionar o banco e a Sorocred Meios de Pagamentos Ltda na Justiça. Inquérito civil instaurado pela promotora de Justiça Joseane Suzart constatou que as empresas estavam realizando venda casada, condicionando a oferta de produtos e de serviços, destinados à concessão de crédito, ao fornecimento de outros serviços que não eram solicitados pelos consumidores. Além disso, as empresas estavam dificultando o cancelamento dos serviços não contratados e adotando práticas que contribuem para o superendividamento.

Na ação, a promotora de Justiça aponta os abusos cometidos pelas empresas. Ela registra que consumidores que contrataram concessão de crédito, embora não tenham solicitado o fornecimento do programa “Você Bem Saúde Super”, estão sendo cobrados por esse serviço. Joseane Suzart solicita à Justiça concessão de medida liminar que determine ao Banco Afinz e à Sorocred Meios de Pagamentos que não condicionem a oferta de produtos e serviços, destinados à concessão de crédito, ao fornecimento de outros serviços não requisitados pelos consumidores, cobrando encargos não autorizados pelos clientes; realizem o imediato cancelamento da cobrança relativa ao “Você Bem Saúde Super” nas faturas dos cartões de crédito dos consumidores que não solicitaram o serviço e estão requisitando a invalidação, promovendo ainda estorno, em dobro, de quaisquer valores indevidamente cobrados em razão da execução do mencionado serviço.

Continua...

Banco é acionado por práticas abusivas

A promotora de Justiça também solicita que seja determinado o respeito ao dever de informação na concessão de crédito, independentemente da modalidade adotada, englobando cartões de crédito, financiamentos ou outras, com a instituição financeira sendo compelida a atuar com transparência, observando os deveres de cooperação e informação. Além disso, que atuem de modo a garantir práticas de crédito responsável mediante a preservação do mínimo existencial, nos termos da regulamentação vigente, para fins de prevenção do superendividamento dos consumidores; que não assediem ou pressionem consumidores para contratarem o fornecimento de produto, serviço ou crédito, principalmente se se tratar de idoso, analfabeto, doente ou pessoa em estado de vulnerabilidade agravada ou se a contratação envolver prêmio; dentre outras medidas.

Fonte: CECOM MPBA com modificações



Operação Carnaval 2024: CODECON fiscaliza camarotes, varandas comerciais e venda de abadás



Para garantir a segurança dos consumidores durante o período festivo do Carnaval, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), teve início a Operação Carnaval 2024 no dia 7 de fevereiro. A ação teve como foco a inspeção de camarotes, bilheterias, varandas comerciais e estabelecimentos próximos aos circuitos principais, além das vistorias nos eventos de Carnaval nos bairros. Os foliões podiam denunciar qualquer irregularidade pelos canais oficiais do órgão e tiveram acesso à cartilha do consumidor folião, disponível gratuitamente no balcão do consumidor próximo ao Shopping Barra, no posto da SEMOP.

No ano anterior, durante a Operação Carnaval 2023, 541 estabelecimentos receberam notificações e 13 foram autuados. O diretor-geral da CODECON, Zilton Netto, detalhou a ação: “Nós nos preparamos para o carnaval desde a Operação Verão, deflagrada em dezembro de 2023. Realizamos vistorias em hotéis, pousadas, bares, restaurantes e outros locais de grande fluxo. Durante a Operação Carnaval, revisitamos esses estabelecimentos para garantir o cumprimento das notificações e estendemos as vistorias para camarotes e varandas comerciais.

Operação Carnaval 2024: CODECON fiscaliza camarotes, varandas comerciais e venda de abadás

Também reforçamos a fiscalização nos bairros para atender a população durante todos os dias de eventos. Além disso, o setor de educação estará à disposição para esclarecer dúvidas dos consumidores em nosso balcão externo, que oferecerá gratuitamente uma cartilha educativa sobre relações de consumo em três idiomas: português, inglês e espanhol. Nosso objetivo é garantir o melhor carnaval possível para os foliões”, enfatizou Netto.

Os agentes da CODECON estão atentos à validade dos produtos e insumos utilizados nos alimentos comercializados, ao armazenamento, à higiene do local, à clareza na exibição dos preços, à execução das ofertas e à acessibilidade dos estabelecimentos, entre outras normas. Os consumidores podem denunciar irregularidades assim que perceberem a infração, utilizando canais oficiais como o aplicativo CODECON Mobile, a Central Fala Salvador 156 ou o site do órgão (www.codecon.salvador.ba.gov.br). Os estabelecimentos notificados têm 24 horas para se adequarem ao Código de Defesa do Consumidor, enquanto os autuados são sujeitos a vistorias frequentes para evitar novas infrações, podendo receber multas que variam de R\$900,00 a R\$9 milhões.

Fonte: CODECON com modificações

MP firma acordo com loja para regularizar prazo de entrega dos produtos

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Thelma Leal, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a loja Carrera para regularizar prazo de entrega dos produtos aos clientes. Segundo a promotora de Justiça, após pesquisa realizada no site Reclame Aqui, foi identificado que a empresa encontra-se com várias reclamações sobre atraso na entrega de produtos e possui baixa reputação na plataforma.

No acordo, firmado no dia 7 de fevereiro, a loja se comprometeu a realizar entrega dos produtos adquiridos no site e redes sociais dentro do prazo contratado pelos consumidores, assegurando que eles tenham ciência de todas as etapas do processo de envio, desde a emissão da nota fiscal até a efetiva entrega do produto, informando o número do pedido para acompanhamento. Além disso, caso a entrega não possa ser efetuada dentro do prazo, a empresa informará de imediato a situação ao consumidor com o novo prazo de entrega, que poderá aceitar o novo prazo ou optar pelo cancelamento da compra, tendo direito ao reembolso integral do valor da compra.

O TAC prevê ainda que, no caso de reembolso por atraso na entrega dos produtos, a empresa deverá realizar o estorno no prazo máximo de 30 dias corridos, levando em conta o meio utilizado para pagamento pelo consumidor; que a loja disponibilizará canal de atendimento ao cliente, através de contato via e-mail, suporte telefônico ou WhatsApp para reclamações e ajuda; e informará de forma clara, em seu site e nas demais redes sociais, o prazo de entrega dos produtos, ressaltando que a empresa é uma intermediadora e que os produtos são entregues diretamente pelo fornecedor.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Centro Educacional Dom Bosco firma acordo com MP para regularizar lista de material escolar

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Supermercado Aratu, no bairro da Federação, para corrigir irregularidades identificadas pela Vigilância Sanitária (Visa). De acordo com relatório técnico expedido pela Visa, durante inspeção realizada no dia 11 de setembro, foram observadas irregularidades nas práticas de higienização e armazenamento de alimentos. Dentre as irregularidades constatadas no relatório estão a comercialização de medicamentos que somente podem ser vendidos em drogarias, farmácias e postos de medicamentos; presença de insetos no segundo subsolo, além de muita sujeira acumulada; e presença de infiltrações em paredes e tetos em diferentes locais dos estabelecimentos.

Além disso, segundo a promotora de Justiça, a empresa não teria apresentado documentos obrigatórios à Visa como Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, comprovante de higienização do reservatório de água e da análise microbiológica da água; e comprovação de controle de pragas e de manutenção das câmeras de refrigeração e congelamento, e dos aparelhos de ar condicionado.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

ANP realiza fiscalização e apreende 42 litros de óleo lubrificante sem registro em Fortaleza

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) apreendeu 42 litros de óleo lubrificante sem registro, que era comercializado em duas revendas na cidade de Fortaleza. A fiscalização no mercado de combustíveis aconteceu entre os dias 12 e 22 de fevereiro em 14 estados, além do Distrito Federal.

A ANP realizou ações de fiscalização em sete revendedores de lubrificantes não regulados, nas cidades de Fortaleza e Maracanaú, em conjunto com o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Decon-CE). Em Maracanaú, não foram encontradas irregularidades.

Fiscalização no Nordeste

Durante o período, a ANP realizou um curso de fiscalização de lubrificantes no Nordeste, envolvendo servidores de órgãos parceiros. Foram fiscalizadas 36 empresas, apreendendo mais de 2.500 litros de óleo lubrificante sem registro na ANP.

Além disso, foram coletadas 71 amostras para análise laboratorial. Irregularidades podem resultar em autuações pela ANP.

A ANP fiscalizou 18 revendedores de lubrificantes não regulados, nas cidades de Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana. No total, 1074 litros foram apreendidos.

Sergipe, a apreensão foi de 618 litros. Já no estado de Alagoas, o número foi de 783 litros de óleo.



Jurisprudências

- [Credor original não responde por dano causado pelo titular, decide STJ](#)
- [TJ-SP mantém decisão que condenou operadoras por portabilidade indevida](#)
- [Hospital não tem direito de recusar procedimento por objeção de consciência](#)
- [Juiz aplica 'capitalismo humanista' e limita descontos de empréstimos consignados](#)
- [Empresa aérea é condenada a indenizar passageiro por voo cancelado de última hora](#)

Expediente

CEACON

Coordenador

Thelma Leal de Oliveira

Equipe

Antônio Luis Alves Barbosa

Bianca Sá Mattos dos Santos

Gabriela Argolo Araújo Marins

Janile Leite de Oliveira Gomes

Louize Liliane Silva e Silva

Milena Pimenta da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Email: ceacon@mpba.mp.br

71 3103-0375

71 3103-0376



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOJO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

